

Fundamento Legal: Lei 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Breves/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3255565/Albino José da Silva Barbosa (Técnico A) / 4,5 diárias

(Completa) / de 01/03/2010 a 05/03/2010<br

Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77804

PORTARIA: 212/10

Objetivo: Fazer recepção do Seguro Desemprego Pescador Artesanal

Fundamento Legal: Lei 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cachoeira Arari-Anarai/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57190341/Edney Bailosa de Jesus (Ag. Administrativo) / 9,5 diárias (Completa) / de 01/03/2010 a 10/03/2010<br

Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77820

PORTARIA: 185/10

Objetivo: Liberação de créditos para empreendimentos individuais do PBT

Fundamento Legal: Lei 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57192823/Kelen Cristina Vieira Dos Santos (Assist. Social) / 2,5 diárias (Completa) / de 01/03/2010 a 03/03/2010<br

Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77779

PORTARIA: 214/10

Objetivo: Acompanhar Dinamizar e Implantar a Comissão de Emprego

Fundamento Legal: Lei 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Luzia e Cachoeira do Piriá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3195023/Demora Ynah Neves Cardoso (Ass. Social) / 4,5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 12/03/2010<br

Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77760

PORTARIA: 215/10

Objetivo: Acompanhar a atuação das Comissões Municipais de Emprego

Fundamento Legal: Lei 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Miguel do Guamá/ Capitão Poço/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0000/Miguel Rufino Gomes Sampaio (Colab. Eventual) / 4,5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 12/03/2010<br

Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim



ATO Nº 016/10 - 1ª PJFMF E RECOMENDAÇÃO Nº 008/10 - 1ª PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77711

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 169/07-1ªPJFMF
PROCEDÊNCIA: GRUPO DE MULHERES DA ÁREA CENTRAL - GEMPAC

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2006

ATO Nº 016/10 - 1ª PJFMF

ATO APROVA COM RECOMENDAÇÃO AS CONTAS O PROMOTOR DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO** as contas apresentadas pelo **GRUPO DE MULHERES DA ÁREA CENTRAL - GEMPAC**, referente ao exercício financeiro de 2006, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 04 de março de 2010.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas.

RECOMENDAÇÃO Nº 008/10 - 1ª PJFMF

Senhor Presidente do **GRUPO DE MULHERES DA ÁREA CENTRAL - GEMPAC**

Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66; Considerando, o que consta do Processo nº 169/07-1ªPJFMF – Prestação de Contas de 2006.

Resolve esta Promotoria, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, "in verbis":

"Art. 27 – Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:

IV – por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;

Parágrafo único – No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:

IV – promover audiências públicas e emitir relatórios, anula ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito." (grifo nosso).

RECOMENDAR

☐ Que a entidade aprimore sua contabilidade atentando para as normas contábeis direcionadas as entidades sem fins lucrativos principalmente a NBCT 10.19.

Belém, 04 de março de 2010.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas.

ATO Nº 017/10 - 1ª PJFMF E

RECOMENDAÇÃO Nº 009/10 - 1ª PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77717

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 089/08-1ªPJFMF
PROCEDÊNCIA: GRUPO DE MULHERES DA ÁREA CENTRAL - GEMPAC

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2007

ATO Nº 017/10 - 1ª PJFMF

ATO APROVA COM RECOMENDAÇÃO AS CONTAS

O PROMOTOR DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO** as contas apresentadas pelo **GRUPO DE MULHERES DA ÁREA CENTRAL - GEMPAC**, referente ao exercício financeiro de 2007, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 04 de março de 2010.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas.

RECOMENDAÇÃO Nº 009/10 - 1ª PJFMF

Senhor Presidente do **GRUPO DE MULHERES DA ÁREA CENTRAL - GEMPAC**

Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66; Considerando, o que consta do Processo nº 089/08-1ªPJFMF – Prestação de Contas de 2007.

Resolve esta Promotoria, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, "in verbis":

"Art. 27 – Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:

IV – por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;

Parágrafo único – No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:

IV – promover audiências públicas e emitir relatórios, anula ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito." (grifo nosso).

RECOMENDAR

☐ Que a entidade aprimore sua contabilidade atentando para as normas contábeis direcionadas as entidades sem fins lucrativos principalmente a NBCT 10.19.

Belém, 04 de março de 2010.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas

ATO Nº 015/10-MP/1ª PJFMF

E RECOMENDAÇÃO Nº 007/10-MP/1ª PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77658

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 141/06-1ªPJFMF
PROCEDÊNCIA: GRUPO DE MULHERES DA ÁREA CENTRAL - GEMPAC

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2005

ATO Nº 015/10 - 1ª PJFMF

ATO APROVA COM RECOMENDAÇÃO AS CONTAS

O PROMOTOR DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO** as contas apresentadas pelo **GRUPO DE MULHERES DA ÁREA CENTRAL - GEMPAC**, referente ao exercício financeiro de 2005, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 04 de março de 2010.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas.

RECOMENDAÇÃO Nº 007/10 - 1ª PJFMF

Senhor Presidente do **GRUPO DE MULHERES DA ÁREA CENTRAL - GEMPAC**

Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66; Considerando, o que consta do Processo nº 141/06-1ªPJFMF – Prestação de Contas de 2005.

Resolve esta Promotoria, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, "in verbis":

"Art. 27 – Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:

IV – por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;

Parágrafo único – No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:

IV – promover audiências públicas e emitir relatórios, anula ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito." (grifo nosso).

RECOMENDAR

☐ Que a entidade aprimore sua contabilidade atentando para as normas contábeis direcionadas as entidades sem fins lucrativos principalmente a NBCT 10.19.

Belém, 04 de março de 2010.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77597

PORTARIA: 846/2010-PGJ

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: INHANGAPI/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991463/ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2,0 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a

13/04/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

APOSENTADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77448

ATO: 14/2010

Data : 23/02/2010

Fundamento Legal: ART. 40, §1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 6º DA E.C. Nº 41/2003, ART. 1º DA LEI FEDERAL Nº 10.887/2004 E O DISPOSTO NO ART. 54-A DA L.C. E. Nº 39/2002, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Nome do Servidor: MANOEL AGUINALDO SILVA TOCANTINS

Cargo: MOTORISTA

Matrícula Funcional: 999065

Órgão: MINISTERIO PUBLICO

Valor: 2.837,35

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

PORTARIAS DA PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77589

PORTARIA Nº 827/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 566/2010-MP/PGJ, datada de 9/2/2010, publicada no D.O.E. de 19/2/2010, que concedeu passagens aéreas para o trecho Belém/Marabá/Belém e ½ (meia) diária ao Promotor de Justiça MARCIO SILVA MAUÉS DE FARIA, no dia 8/2/2010, a fim de participar de reunião, na sede do Ministério Público de Marabá, para tratar de assunto referente ao Plano Geral de Atuação (PGA).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de março de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 744/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 123/10-SEC-CJRM B e 124/10-SEC-CJRM B, de 22 de janeiro de 2010, protocolizados neste Órgão Ministerial sob os nºs 3419/2010 e 3418/20103, em 29/1/2010,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça FÁBIA DE MELO-FOURNIER para, como representante do Ministério Público, acompanhar os trabalhos das Sindicâncias Administrativas, abaixo relacionadas:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

Protocolo	Classe	Requerente	Requerido
2009.6.001280-2	Reclamação	Sandra Maria Ferreira Castelo Branco - Juíza de Direito da 14ª Vara Cível	Silvio Augusto Sarmanho - Oficial de Justiça
2009.6.001435-3	Reclamação/ Sindicância Administrativa	Namir Rosane de Freitas Picanço	Silvio Augusto Sarmanho - Oficial de Justiça

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de fevereiro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício